



POLÍCIA FEDERAL
DELEGACIA DE REPRESSÃO A CRIMES FAZENDÁRIOS - DELEFAZ/DRCOR/SR/PF/DF
Endereço: SAIS Quadra 7 - Lote 23 - Setor Policial Sul Brasília-DF - CEP: 70610-902 - Brasília/DF

TERMO DE QUALIFICAÇÃO E INTERROGATÓRIO
INQ 4879-STF

No dia ¹¹ 09/01/2023, na presença de CICERO STRANO MORAES, Delegado de Polícia Federal, matrícula nº 16388, que determinou a qualificação dos envolvidos neste ato.

CONDUZIDO: FABYANA ALVES DOS SANTOS PINHEIRO Data de Nascimento: 29/07/1986
Endereço: RUA ANTÔNIO DE ALMEIDA VERAS, QD. 8, LOTE 10, SETOR ALTO DA BOA VISTA - GURUPI/TO
CPF: 018.466.511-66 Estado Civil: CASADA Escolaridade: SUPERIOR COMPLETO
Filiação: LUIZ RODRIGUES DOS SANTOS e RAULINDA ALVES DE BARROS RODRIGUES
Telefone/WhatsApp: (63)98143-0712 E-mail: FABYANA-GPI@HOTMAIL.COM

CIÊNCIA DAS GARANTIAS CONSTITUCIONAIS

Ato contínuo, o conduzido preso(a) em flagrante delito foi cientificado que o artigo 5º, incisos XLIX, LXIII e LXIV, da Constituição Federal lhe assegura os seguintes direitos: 1. Respeito à integridade física e moral; 2. De permanecer calado, de assistência da família e de advogado (caso não tenha ou não informe o nome de seu advogado, será encaminhado cópia do Auto de Prisão à Defensoria Pública); 3. Comunicação de sua prisão à família ou a quem indicar; 4. Identificação dos responsáveis por sua prisão e por seu interrogatório policial; 5. Se estrangeiro, direito à notificação consular de sua prisão.

Concordo em receber citação, notificação e intimação pelos seguintes meios (TCT 109/2021 entre o Conselho Nacional de Justiça e Polícia Federal): E-mail Ligação telefônica WhatsApp Telegram

Pessoa e telefone de que fez o contato telefônico: MARION TEM CIÊNCIA
Existência de filhos e respectivas idades: NÃO
Filhos PCD: () Sim () Não - Nome de responsável pelos cuidados dos filhos: —
Já foi preso anteriormente? () Sim Não

O interrogado então RESPONDEU:

- 1) Você veio de qual cidade? GURUPI/TO Como? ÔNIBUS
- 2) Qual sua fonte de renda? AUTÔNOMO (MARIDO) Quanto recebe por mês? R\$ 5.000,00
- 3) Quem financiou sua vinda (colocar nome e telefone)? POR MEIOS PRÓPRIOS
- 4) Quando chegou ao acampamento localizado nos arredores do Quartel General do Exército Brasileiro? DOMINGO DE MANHÃ (08/01/2023)
- 5) Quais as redes sociais que utiliza e quais suas contas (nome de seu perfil)? Incentivou as manifestações em redes sociais? WHATSAPP, NÃO INCENTIVOU
- 6) Você participou das manifestações na Praça dos Três Poderes no dia 8/1/2023? () Sim Não. - Em caso positivo, entrou em algum prédio público? —
- 7) Você danificou algum bem público? () Sim Não - Qual? —
- 8) Você saberia apontar alguma pessoa que danificou o patrimônio público na Esplanada dos Ministérios? NÃO TEM CONHECIMENTO

Foi então advertido(a) da obrigatoriedade de comunicação de eventuais mudanças de endereço, em face das prescrições dos artigos 366 e 367 do CPP. Nada mais havendo, este Termo de Qualificação e Interrogatório foi lido e achado conforme, assinado pelos presentes.

Delegado de Polícia Federal

Conduzido

Advogado - OAB nº 157610

11/01/2023
04h54



POLÍCIA FEDERAL
 DELEGACIA DE REPRESSÃO A CRIMES FAZENDÁRIOS - DELEFAZ/DRCOR/SR/PF/DF
 Endereço: SAIS Quadra 7 - Lote 23 - Setor Policial Sul Brasília-DF - CEP: 70610-902 - Brasília/DF

Ofício de encaminhamento de preso para Exame - INQ 4879-STF

Brasília/DF, 9 de janeiro de 2023. ¹¹₄₈

Ao(À) Senhor(a)
 Diretor do Instituto de Medicina Legal - IML
 SPO, Lote 23, Conjunto A. - Complexo da PCDF
 Brasília - DF

Assunto: Exame de corpo de delito

Referência: INQ 4879 (favor mencionar na resposta)

Senhor(a) Médico(a) / Diretor(a),

Encaminho a Vossa Senhoria a(s) pessoa(s) abaixo qualificada(s), com minha requisição para que seja(m) submetida(s) a exame de corpo de delito "ad cautelam", tendo em vista ter(em) sido presa(s) conforme e pelos fundamentos de decisão do Supremo Tribunal Federal no Inquérito 4.879, de 08 de janeiro de 2023, pela prática, em tese, dos artigos previstos nos artigos 2º, 3º, 5º e 6º (atos terroristas, inclusive preparatórios) da Lei nº 13.260 de 16 de março de 2016, artigos 288 (associação criminosa), 359-L (abolição violenta do Estado Democrático de Direito) e 359-M (golpe de Estado), 147 (ameaça), 147-A, § 1º, III (perseguição), 286 (incitação ao crime), além de dano ao patrimônio público (artigo 163, III) todos do Código Penal., para que o(s) mesmo(s) seja(m) submetido(os, a, as) ao exame de CORPO DE DELITO - LESÃO CORPORAL, devendo o Médico responsável, responder aos seguintes quesitos:

CONDUZIDO: FABYANA ALVES DOS SANTOS PINHEIRO CPF: 018.466.511-66
 Endereço: RUA ANTÔNIO DE ALMEIDA VERAS, QD. 8, LOTE 10, SETOR ALTO DA BOA VISTA - GURUPI/TO

1. Se há ofensa à integridade corporal ou à saúde do periciando (a)?
2. Qual o instrumento ou meio que produziu a ofensa?
3. Se foi produzida por meio de veneno, fogo, explosivo, asfixia ou tortura, ou por outro meio insidioso ou cruel (resposta especificada)?
4. Se resultou incapacidade para as ocupações habituais por mais de trinta dias?
5. Se resultou perigo de vida?
6. Se resultou debilidade permanente de membro, sentido ou função, ou aceleração de parto?
7. Se resultou incapacidade permanente para o trabalho, ou enfermidade incurável ou perda ou inutilização de membro, sentido ou função, ou deformidade permanente, ou aborto (resposta especificada)?

Em cumprimento ao artigo 8º, § 1º, inciso II, da Recomendação nº 62 do Conselho Nacional de Justiça, de 17 de março de 2020, solicito também o registro fotográfico do rosto e do corpo inteiro, a fim de constatar a presença de eventuais lesões que caracterizam tortura ou maus tratos; e que o laudo nos seja entregue com a maior brevidade possível.

Atenciosamente,

Delegado de Polícia Federal
 Matrícula nº 46.384



POLÍCIA FEDERAL
 DELEGACIA DE REPRESSÃO A CRIMES FAZENDÁRIOS - DELEFAZ/DRCOR/SR/PF/DF
 Endereço: SAIS Quadra 7 - Lote 23 - Setor Policial Sul Brasília-DF - CEP: 70610-902 - Brasília/DF

Ofício de encaminhamento de preso - **INQ 4879-STF**

Brasília/DF, 09 de janeiro de 2023.

Ao(À) Senhor(a) Diretor(a) do Centro de Detenção Provisória Centro de Detenção Provisória Rodovia DF – 465, Km 04, Fazenda Papuda. Brasília/DF CEP 71.686-670	Ao(À) Senhor(a) Diretor(a) da Penitenciária Feminina do Distrito Federal Penitenciária Feminina do Distrito Federal – PFDF Granja Luis Fernando, Área Especial I, Núcleo Rural Alagado - Pte. Alta Norte (Gama), Brasília/DF CEP: 72460-000
--	---

Assunto: Encaminhamento de Preso(a)

Referência: INQ 4879 (favor mencionar na resposta)

Senhor(a) Diretor(a),

Encaminho a Vossa Senhoria a(s) pessoa(s) abaixo qualificada(s), presa(s) em 09/01/2023 nos autos acima referenciados, preso(a) conforme e pelos fundamentos de decisão do Supremo Tribunal Federal no Inquérito 4.879, de 08 de janeiro de 2023, pela prática, em tese, dos artigos previstos nos artigos 2º, 3º, 5º e 6º (atos terroristas, inclusive preparatórios) da Lei nº 13.260, de 16 de março de 2016, artigos 288 (associação criminosa), 359-L (abolição violenta do Estado Democrático de Direito) e 359-M (golpe de Estado), 147 (ameaça), 147-A, § 1º, III (perseguição), 286 (incitação ao crime), além de dano ao patrimônio público (artigo 163, III) todos do Código Penal.

CONDUTOR / TESTEMUNHA 1: Carlos Eduardo Melo de Souza

TESTEMUNHA(S): Hermison Bernardes Rangel, José Roberto Soares da Silva, Ronaldo Pires da Rocha.

CONDUZIDO(a): FABYANA ALVES DOS SANTOS PINHEIRO

CPF: 018.466.511-66

Atenciosamente,

Delegado de Polícia Federal
 Matricula nº 16-788



POLÍCIA FEDERAL
DELEGACIA DE REPRESSÃO A CRIMES FAZENDÁRIOS - DELEFAZ/DRCOR/SR/PF/DF
Endereço: SAIS Quadra 7 - Lote 23 - Setor Policial Sul Brasília-DF - CEP: 70610-902 - Brasília/DF

**NOTA DE CULPA
INQ 4879-STF**

CICERO STRAND MORAES, Delegado de Polícia Federal, Matrícula nº. 16388

FAZ SABER

CONDUZIDO: FABYANA ALVES DOS SANTOS PINHEIRO,
CPF 018.466.511-66, devidamente qualificado, preso(a) conforme e pelos fundamentos de decisão do Supremo Tribunal Federal no Inquérito 4.879, de 08 de janeiro de 2023, pela prática, em tese, dos artigos previstos nos artigos 2ª, 3ª, 5ª e 6ª (atos terroristas, inclusive preparatórios) da Lei nº 13.260, de 16 de março de 2016, artigos 288 (associação criminosa), 359-L (abolição violenta do Estado Democrático de Direito) e 359-M (golpe de Estado), 147 (ameaça), 147-A, § 1º, III (perseguição), 286 (incitação ao crime), além de dano ao patrimônio público (artigo 163, III) todos do Código Penal.

CONDUTOR / TESTEMUNHA 1: Carlos Eduardo Melo de Souza
TESTEMUNHA(S): Hermison Bernardes Rangel, Jose Roberto Soares da Silva, Ronaldo Pires da Rocha.

Para a sua ciência, foi entregue a presente Nota de Culpa.

Brasília/DF, ¹¹/₁₀ de janeiro de 2023.


Delegado de Polícia Federal

A CONDUZIDA SE NEGOU A ASSINAR A NOTA DE CULPA.

TESTEMUNHAS DE WEITURN:

Rafael Lima da Silva Mat 23.209

 MAT. 21423

Impresso por: 102.403.651-00 - MARCOS FERREIRA ROCHA Em: 10/08/2023 23:36:04